

**DECRETO Nº. 029/2018**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2018 NO VALOR DE R\$ 190.254,83 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**SERGIO ADEMIR KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Suplementar, na ordem de R\$ 190.254,83 (Cento e noventa mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.331/2017, de 12.12.2017, nas seguintes dotações orçamentárias:

**02 – GABINETE DO PREFEITO****01 – Gabinete do Prefeito****0412200042.002000 – Man. dos Serviços do Gabinete**

33904601.0000 – Indenização Auxílio – Alimentação (657) R\$ 175.000,00

**04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO****02 – Coordenadoria de Educação****1236500411.178000 - Programa Manutenção Educação Infantil**

44905100.0000 – Obras e Instalações (6151) R\$ 4,83

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****02 – Coordenadoria de Saúde****1030101091.131000 – Programa de Custeio Oficinas Terapêuticas p/ Crianças e Adolesc.**

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (747) R\$ 4.500,00

**1030101092.159000 – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ**

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (6144) R\$ 750,00

**1751100602.032000 – Conservação de Redes de Água**

33903000.0000 – Material de Consumo (107) R\$ 10.000,00

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito suplementar previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirá a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

**03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO****05 – Fundo de Aposentadoria, Pensão e Prev. do Servidor Público Municipal****9999799992.144000 – Reserva de Contingência RPPS**

9999990000.0000 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (663) R\$ 185.004,83

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****02 – Coordenadoria de Saúde****1030101091.131000 – Programa de Custeio Oficinas Terapêuticas p/ Crianças e Adolesc.**

33903600.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (746) R\$ 2.000,00

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (748) R\$ 2.500,00

**1030101092.159000 – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ**

33903000.0000 – Material de Consumo (6119) R\$ 750,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

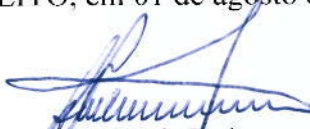
Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966




**Art. 3º.**


Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de agosto de 2018.

  
Sérgio Ademir Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 01.08.2018

  
Marli Teresinha Tonello Reis  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento

|  |
|--|
| CERTIFICO A FIXAÇÃO<br>NO MURAL NO PERÍODO<br>de <u>01/08/2018</u> a<br><u>28/08/2018</u><br><br>Servidor |
|--|